



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 0909.01/2020**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Medida Provisória nº. 961/2020 de 6 de maio de 2020, para o **SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. SANTO ANTÔNIO A LOCALIDADE DE CAUASSÚ NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

O valor dos serviços importa na quantia de **R\$ 95.863,53 (noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).**

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Sr. Secretário de Infraestrutura deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 09 de setembro de 2020.


Ana Flávia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO